

DECRETO Nº 481/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir do Cargo Efetivo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, o **SRº. LUIZ CARLOS MACIEL JUNIOR**, matrícula 14.038, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, incurso nas sanções do artigo 186, II c/c artigo 187 da Lei Municipal nº 585/02.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Atílio Vivacqua - ES, 21 de agosto de 2015

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal